LEI Nº 6.220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a permuta de parte de imóvel urbano de propriedade do Município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar parte do imóvel descrito no inciso I, de sua propriedade, por parte do imóvel descrito no inciso II, conforme a seguir:

I - parte do imóvel urbano Lote nº 07 da Quadra nº 434, localizado na cidade de Pato Branco - PR, com área de 85,46 m², constante da Matrícula nº 57.807, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 35.465,90 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), com os seguintes limites e confrontações: NORTE, confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 434, com 19,08 m; LESTE, com ângulo agudo; SUL, confronta com a área remanescente do Lote nº 06 da Quadra nº 434, com 15,65 m; OESTE, confronta com a área remanescente do Lote nº 06 da Quadra nº 434, com 10,92 m;

II - parte do imóvel urbano Lote nº 06 da Quadra nº 434, localizado na cidade de Pato Branco - PR, com área de 59,00 m², constante da Matrícula nº 12.620, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 35.577,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais), com os seguintes limites e confrontações: NORTE, confronta com a Rua Industrial, com 12,79 m; LESTE, confronta com a área remanescente do Lote nº 06 da Quadra nº 434, com 9,23 m; SUL, confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 434, com 15,73 m; OESTE, com ângulo agudo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C1C1-DD09-39BA-6C0C e informe o código C1C1-DD09-39BA-6C0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1C1-DD09-39BA-6C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 21/02/2024 15:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C1C1-DD09-39BA-6C0C